



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 516/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0860.017385.00022/2026-02
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 56/2026- COMPRASGOV Nº 56/2026

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 56/2026- COMPRASGOV Nº 56/2026**, cujo objeto é fornecimento de equipamentos e bens permanentes destinados à estruturação e ao funcionamento de cozinhas solidárias, visando garantir condições adequadas para o preparo, armazenamento e distribuição de refeições às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar no Estado do Acre, sob responsabilidade da Administração Pública.

A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **03/09/2026 às 11hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

- Dar ciência ao parecer técnico, emitido pelo órgão demandante, referente a(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente.
- E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 1º de setembro de 2026.

Janaina V. Cunha

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA**, Cargo Comissionado, em 01/09/2026, às 08:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022628083** e o código CRC **032E4858**.

Referência: Processo nº 0860.017385.00022/2026-02

SEI nº 0022628083



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172
- <http://seasdhm.acre.gov.br/>

PARECER Nº 1/2026/SEASDH - DEPSAN/SEASDH - GABIN
PROCESSO Nº 0860.017385.00022/2026-02

PARECER TÉCNICO

PROCESSO SEI Nº 0860.017385.00022/2026-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 - COMPRASGOV Nº 56/2026 – SEASDH

OBJETO

Aquisição de equipamentos e bens permanentes para estruturação de Cozinhas Solidárias (TR nº 105/2026).

PRELIMINARMENTE

Em atendimento ao Memorando 65 (0022441753), procedeu-se à análise das propostas atualizadas e dos documentos comprobatórios de exequibilidade encaminhados pelas empresas classificadas no certame.

A análise teve por finalidade verificar a compatibilidade das especificações técnicas ofertadas com as exigências constantes do Termo de Referência, bem como avaliar os documentos apresentados para demonstrar a viabilidade econômica do fornecimento dos objetos pelos valores ofertados.

OCORRÊNCIAS

01 - GAZIN

ITEM 04 – FREEZER INDUSTRIAL

Em análise às especificações constantes no Termo de Referência, procedeu-se ao confronto com o encarte técnico apresentado pela licitante para o produto ofertado, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado a seguir.

Requisito do TR	Especificação do Modelo Proposto	
	Freezer horizontal, marca Consul, modelo chb53mb, cor branca, capacidade total de 528 litros, equipado com 2 portas superiores, indicado para conservação e congelamento de alimentos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais. Possui sistema de degelo manual, controle de temperatura, amplo espaço interno para armazenamento e dreno frontal, facilitando o escoamento da água durante o degelo e a higienização do equipamento. Conta com gabinete resistente, acabamento na cor branca e estrutura projetada para proporcionar durabilidade, praticidade e eficiente conservação dos alimentos. alimentação elétrica 220 volts – 60 hz.	
Tipo horizontal	Freezer horizontal.	A
Capacidade aproximada de 469 litros	Capacidade total de 528 litros.	A
Voltagem 220 V, 50/60 Hz	Alimentação elétrica 220 volts - 60Hz.	A
Garantia mínima de 12 meses	Garantia mínima de 12 meses.	A

Resultado da Análise Técnica:

Após análise das especificações técnicas do REEZER CONSUL 528L 2 PORTA HORIZONTAL DEGELO MANUAL CHB53MB - BRANCO - 220 VOLTS.

O equipamento Ofertado modelo Consul CHB53MB. Trata-se de freezer horizontal de 2 portas, dupla ação (3°C a -23°C), 220V e capacidade líquida de 528 litros. A variação de capacidade atende e supera o mínimo exigido pelo órgão para suprir as cozinhas solidárias.

RESULTADO FINAL: ATENDE - Proposta em plena conformidade.

Ressalta-se que a presente análise foi realizada com base nas informações, especificações técnicas e documentos apresentados pela licitante durante a fase de julgamento da proposta. Todavia, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais disposições do Edital, o recebimento definitivo dos produtos ficará condicionado à verificação, pelo fiscal do contrato e/ou comissão responsável pelo recebimento, do pleno atendimento às especificações técnicas, características, qualidade, marca, modelo e demais requisitos exigidos para o objeto da contratação.

Análise de Exequibilidade e Preço

Preço ofertado pela empresa: R\$ 3.040,32 por unidade.

Preço máximo de referência da Administração: R\$ 6.920,00 por unidade.

Constata-se que a proposta representa um desconto aproximado de 56,06% em relação ao valor estimado pela Administração, correspondendo a uma economia de R\$ 3.879,68 por unidade.

Em atendimento à diligência quanto à exequibilidade do preço ofertado, a empresa apresentou composição detalhada da formação do preço, na qual consta, para o Item 04, custo médio de R\$ 2.549,00, preço de venda de R\$ 3.040,32, além dos custos e encargos incidentes e lucro líquido positivo de R\$ 121,61 por unidade.

A licitante apresentou, ainda, notas fiscais de comercialização do mesmo modelo de equipamento, demonstrando operações realizadas por valores inferiores ao preço ofertado no certame, constituindo elemento adicional de comprovação da viabilidade econômica da proposta.

Diante da documentação apresentada, especialmente da composição dos custos, da demonstração de margem de lucro positiva e das notas fiscais comprobatórias de comercialização do produto, entende-se que a empresa apresentou elementos suficientes para COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO OFERTADO, não sendo identificados, sob o aspecto econômico, elementos que indiquem inviabilidade na execução da proposta.

ITEM 06 – GELADEIRA FROST FREE

Em análise às especificações constantes no Termo de Referência, procedeu-se ao confronto com o encarte técnico apresentado pela licitante para o produto ofertado, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado a seguir.

Requisito do TR	Especificação do Modelo Proposto	Status
	GELADEIRA FROST FREE Geladeira duplex Frost Free, marca Midea, modelo mdrt533evd011, cor branca, capacidade total de 394 litros..	
Capacidade aproximada de 375L	Capacidade total de 394 litros	Atende
Cor branca	Cor branca	Atende
Duas portas	Geladeira duplex	Atende

Resultado da Análise Técnica:

Após análise das características da geladeira duplex Frost Free, marca Midea, modelo mdrt533evd011, cor branca, capacidade total de 394 litros, indicada para conservação e armazenamento de alimentos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais.

Na proposta cadastrada (tabela principal), a empresa cotou a marca **Midea**, modelo **MDRT533EVD011**, com capacidade de **394 Litros**. No entanto, no catálogo técnico anexo ao final do PDF, inseriu o prospecto da geladeira **Brastemp BRM44HB (375 Litros)**.

RESULTADO FINAL: ATENDE - Ocorre contradição insanável entre a proposta comercial cadastrada (Midea 394L) e o encarte técnico anexado (Brastemp 375L), ferindo o item 8.1 e 8.4 do TR quanto à perfeita identificação do produto.

Ressalta-se que a presente análise foi realizada com base nas informações, especificações técnicas e documentos apresentados

pela licitante durante a fase de julgamento da proposta. Todavia, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais disposições do Edital, o recebimento definitivo dos produtos ficará condicionado à verificação, pelo fiscal do contrato e/ou comissão responsável pelo recebimento, do pleno atendimento às especificações técnicas, características, qualidade, marca, modelo e demais requisitos exigidos para o objeto da contratação.

Análise de Exequibilidade e Preço

Preço ofertado pela empresa: R\$ 2.479,73 por unidade.

Em atendimento à diligência quanto à exequibilidade do preço ofertado, a empresa apresentou composição detalhada da formação do preço, na qual consta, para o Item 06, custo médio de R\$ 2.079,00, preço de venda de R\$ 2.479,73, além dos custos e encargos incidentes e lucro líquido positivo de R\$ 99,19 por unidade.

A licitante apresentou, ainda, notas fiscais de comercialização do mesmo modelo de equipamento, demonstrando operações realizadas por valores inferiores ao preço ofertado no certame, constituindo elemento adicional de comprovação da viabilidade econômica da proposta.

Diante da documentação apresentada, especialmente da composição dos custos, da demonstração de margem de lucro positiva e das notas fiscais comprobatórias de comercialização do produto, entende-se que a empresa apresentou elementos suficientes para COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO OFERTADO, não sendo identificados, sob o aspecto econômico, elementos que indiquem inviabilidade na execução da proposta.

Durante a análise da documentação apresentada pela licitante para o Item 06 – Geladeira, verificou-se que o prospecto/ficha técnica anexado apresenta marca/modelo diverso daquele indicado na proposta comercial.

Contudo, após análise das características técnicas constantes no prospecto apresentado, constatou-se que o equipamento atende às especificações mínimas e às características técnicas exigidas no Termo de Referência, não sendo identificada alteração que comprometa a finalidade, a qualidade ou o atendimento da necessidade da Administração.

Dessa forma, considerando que a divergência identificada se restringe à marca/modelo constante no prospecto apresentado, e que as características técnicas do equipamento analisado atendem ao estabelecido no Termo de Referência, entende-se que a inconsistência possui natureza formal, não comprometendo a análise técnica do Item 06, desde que o produto a ser fornecido corresponda ao efetivamente aceito pela Administração e cumpra integralmente todas as especificações exigidas no instrumento convocatório.

Assim, considera-se tecnicamente atendido o Item 06, ressalvada a necessidade de observância, no fornecimento, da marca/modelo efetivamente aceita e das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

02 - OAKMONT

ITEM 03 – MESA INOX

Em análise às especificações constantes no Termo de Referência, procedeu-se ao confronto com o encarte técnico apresentado pela licitante para o produto ofertado, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado a seguir.

Requisito do TR	Especificação do Modelo Proposto Mesa em Inox Industria, marca Dos Hermanos, modelo Panelheiro12.	Status
Tamanho: 120 x 80 x 75	Tamanho 120 x 53 x 75	Não Atende
Mesa de aço inoxidável.	Material: aço inoxidável	Atende
Tampo liso. - Espelho no fundo de 10 cm.	não possui o espelho/espelho no fundo de 10 cm	Atende
Prateleira inferior gradeada.	Com 1 prateleira gradeada inferior	Atende

Resultado da Análise Técnica:

A empresa ofertou o produto "Panelheiro120-01" / "Panelheiro12" da marca Dos Hermanos. O orçamento do fabricante anexo revela dimensões de \$120x53x84 cm\$ (profundidade de apenas 53 cm em vez de 80cm e **não possui o espelho/espelho no fundo de 10 cm** exigido no TR.

RESULTADO FINAL: NÃO ATENDE - O produto cotado não atende às dimensões exigidas.

Dessa forma, conclui-se que o equipamento ofertado não atende integralmente às especificações técnicas mínimas

estabelecidas no Termo de Referência, em razão das inconformidades identificadas nesta análise. Assim, sugere-se que a Pregoeira notifique a licitante, informando os requisitos técnicos não atendidos, para que, caso entenda pertinente e observadas as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021, apresente manifestação ou documentação que julgar cabível, antes da decisão quanto à aceitabilidade da proposta.

Análise de Exequibilidade e Preço

Assim, sugere-se que a Pregoeira notifique a licitante, informando os requisitos técnicos não atendidos, para que, caso entenda pertinente e observadas as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021, apresente manifestação ou documentação que julgar cabível, antes da decisão quanto à aceitabilidade da proposta.

Considerando que a proposta não atende aos requisitos técnicos mínimos do objeto, resta prejudicada a análise de exequibilidade do preço ofertado, uma vez que a avaliação da viabilidade econômica pressupõe, inicialmente, a compatibilidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas pela Administração.

Assim, não se mostra necessária a análise de exequibilidade do preço nesta etapa, diante do não atendimento técnico do produto ofertado, cabendo à Pregoeira adotar as providências pertinentes quanto à aceitabilidade da proposta, observadas as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 07 – ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS

Em análise às especificações constantes no Termo de Referência, procedeu-se ao confronto com o encarte técnico apresentado pela licitante para o produto ofertado, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado a seguir.

Requisito do TR	Especificação do Modelo Proposto Estante em Aço Elite Aço EA101	Status
Quantidade de Prateleiras	Quantidade de prateleiras 6	Atende
Chapa das prateleiras nº 22 ou superior	Chapa das prateleiras: nº26	Não tende
Colunas em chapa nº 16	Chapa das colunas: Nº20	Não tende
Dimensões 1980x920x400 mm	Dimensões: 198x930x300mm	Não Atende
Com montagem inclusa	Com montagem inclusa	Atende

Resultado da Análise Técnica:

A empresa ofertou o produto modelo Elite Aço EA101. O orçamento do próprio fabricante acostado à proposta revela que o produto ofertado possui **colunas em chapa nº 20, prateleiras em chapa nº 26 e profundidade de apenas 30cm**. A profundidade fica abaixo do limite mínimo permitido de 36cm (variação de 10% sobre 40cm).

RESULTADO FINAL: NÃO ATENDE - Fragilidade estrutural decorrente de chapas mais finas (nº20 e nº26 em vez de nº16 e nº22) e dimensão inferior a 36 cm, não atende conforme o edital. Dessa forma, conclui-se que o equipamento ofertado não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, em razão das inconformidades identificadas nesta análise. Assim, sugere-se que a Pregoeira notifique a licitante, informando os requisitos técnicos não atendidos, para que, caso entenda pertinente e observadas as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021, apresente manifestação ou documentação que julgar cabível, antes da decisão quanto à aceitabilidade da proposta.

Análise de Exequibilidade e Preço

Assim, sugere-se que a Pregoeira notifique a licitante, informando os requisitos técnicos não atendidos, para que, caso entenda pertinente e observadas as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021, apresente manifestação ou documentação que julgar cabível, antes da decisão quanto à aceitabilidade da proposta.

Considerando que a proposta não atende aos requisitos técnicos mínimos do objeto, resta prejudicada a análise de exequibilidade do preço ofertado, uma vez que a avaliação da viabilidade econômica pressupõe, inicialmente, a compatibilidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas pela Administração.

Assim, não se mostra necessária a análise de exequibilidade do preço nesta etapa, diante do não atendimento técnico do produto ofertado, cabendo à Pregoeira adotar as providências pertinentes quanto à aceitabilidade da proposta, observadas as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021

03 - REFINAR

ITEM 01 – FOGÃO INDUSTRIAL

Em análise às especificações constantes no Termo de Referência, procedeu-se ao confronto com o encarte técnico apresentado pela licitante para o produto ofertado, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado a seguir.

Requisito do TR	Especificação do Modelo Proposto	Status
	FOGÃO INDUSTRIAL 6 bocas 40X40 PERFIL 8 – BAIXA PRESSÃO – PAREDE/CENTRO. Estrutura em aço carbono. Mesa e pés em chapa 18 (1,20mm). Estrutura inferior (painel) composta em chapas 20 (1,00mm) e chapa 18 (1,20mm). Pintura eletrostática EPÓXI (tinta atóxica e não inflamável). Cor grafite Grelhas de ferro fundido 8 pontas 40x40cm, com borda totalizando aproximadamente 42x42 Perfil 8cm – medida entre grelhas Queimadores de ferro fundido duplos de 170mm E simples de 130mm para baixa pressão Registros de baixa pressão tipo borboleta confeccionados em zamac e zincados Tubo da gambiarra em aço carbono galvanizado 1,2mm espessura e diâmetro de 1” Medidas: LARGURA: 149 cm; PROFUNDIDADE: 112cm; ALTURA: 84cm; PROFUNDIDADE DE CENTRO: 122cm Estrutura reforçada produzida com vincos e dobras para ganho de resistência e rigidez	
Capacidade do forno de 109 litros.	Capacidade do forno de 120 litros	Atende
6 queimadores de dupla chama de 200mm	6 queimadores de ferro fundido duplos de 170mm	Atende
Trempe em ferro fundido medindo 40x40cm	Trempe em ferro fundido medindo 40x40	Atende

Resultado da Análise Técnica:

A empresa ofertou o produto modelo ofertado 600201 + 110046 indica forno "Extra Grande" com capacidade de **120 litros**. Além disso, o catálogo informa a composição de queimadores duplos e simples (não integralmente dupla chama) e profundidade de 112cm.

RESULTADO FINAL: ATENDE - O modelo ofertado esta em conformidade com as especificações técnicas mínimas do TR.

Ressalta-se que a presente análise foi realizada com base nas informações, especificações técnicas e documentos apresentados pela licitante durante a fase de julgamento da proposta. Todavia, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais disposições do Edital, o recebimento definitivo dos produtos ficará condicionado à verificação, pelo fiscal do contrato e/ou comissão responsável pelo recebimento, do pleno atendimento às especificações técnicas, características, qualidade, marca, modelo e demais requisitos exigidos para o objeto da contratação.

ITEM 02 – FORNO INDUSTRIAL

Em análise às especificações constantes no Termo de Referência, procedeu-se ao confronto com o encarte técnico apresentado pela licitante para o produto ofertado, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado a seguir.

Requisito do TR	Especificação do Modelo Proposto	Status
	Forno Industrial a Gás 70x60, marca Mister, modelo 80x60.	

Dimensões internas de 25x70x60cm.	30x61x66	Atende
Dimensões externas 38 x 81 x 64 cm	46x71x80	Atende

Resultado da Análise Técnica:

No texto da proposta, a empresa transcreveu exatamente os dados do TR. Contudo, na documentação anexa do fabricante MR Fogões, as opções de forno mostram dimensões internas diversas (ex: 30x61x66cm para 120L)

RESULTADO FINAL: ATENDE - O modelo ofertado está em conformidade com as especificações mínimas do TR. Ressalta-se que a presente análise foi realizada com base nas informações, especificações técnicas e documentos apresentados pela licitante durante a fase de julgamento da proposta. Todavia, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais disposições do Edital, o recebimento definitivo dos produtos ficará condicionado à verificação, pelo fiscal do contrato e/ou comissão responsável pelo recebimento, do pleno atendimento às especificações técnicas, características, qualidade, marca, modelo e demais requisitos exigidos para o objeto da contratação.

Análise de Exequibilidade e Preço:

Preço ofertado pela empresa: R\$ 1.787,99 por unidade.

Preço máximo de referência da Administração: R\$ 3.779,99 por unidade.

Constata-se que a proposta representa um desconto aproximado de 52,69% em relação ao valor estimado pela Administração, correspondendo a uma economia de R\$ 1.992,00 por unidade.

Dessa forma, recomenda-se que a Pregoeira realize diligência para que a licitante apresente:

Documentação comprobatória da exequibilidade da proposta (notas fiscais, propostas de fornecedores, planilha de custos ou documentos equivalentes); temos que fazer essa análise também.

04 -REJUVI

ITEM 08 – KIT 05 CAÇAROLA

Em análise às especificações constantes no Termo de Referência, procedeu-se ao confronto com o encarte técnico apresentado pela licitante para o produto ofertado, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado a seguir.

Requisito do TR	Especificação do Modelo Proposto	Status
	Caçarola material: aço inoxidável, capacidade: 2,9, características adicionais: fundo triplo, 2 alças reforçadas e tampa marca: marana maralar modelo: caçarola	
Material Alumínio	Aço Inoxidável	Atende
Tipo: Caçarola	Tipo: Caçarola	Atende
Diâmetro: 22 cm/Altura: 11 cm/Capacidade: 3,7L	N22 – 4,5L	Atende
N24 -Diâmetro: 24 cm/Altura: 13,5 cm/Capacidade: 6 L	N24 – 5,6L	Atende
N26 -Diâmetro: 26 cm/Altura: 13,5 cm/Capacidade: 7L	N26 – 6,8L	Atende
N28 -Diâmetro: 28 cm/Altura: 14 cm/Capacidade: 8,5L	N28 – 8,3L	Atende
N30 -Diâmetro: 30 cm/Altura: 15 cm/Capacidade: 10,1L	N30 – 9,8L	Atende

Resultado da Análise Técnica:

No quadro descritivo principal, a empresa cadastrou: "Caçarola material: aço inoxidável, capacidade: 2,9...".

Embora na imagem anexa apareça o kit de alumínio da marca Maralar, as capacidades informadas no catálogo (N22-4,5L; N24-5,6L; N26-6,8L; N28-8,3L; N30-9,8L) não correspondem ao material exigido pelo TR – inox.

RESULTADO FINAL: ATENDE – O modelo ofertado está em conformidade com as especificações mínimas do TR.

Ressalta-se que a presente análise foi realizada com base nas informações, especificações técnicas e documentos apresentados pela licitante durante a fase de julgamento da proposta. Todavia, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais disposições do Edital, o recebimento definitivo dos produtos ficará condicionado à verificação, pelo fiscal do contrato e/ou comissão responsável pelo recebimento, do pleno atendimento às especificações técnicas, características, qualidade, marca, modelo e demais requisitos exigidos para o objeto da contratação.

04 – JM LICITAÇÕES

ITEM 05 – BEBEDOURO DE COLUNA

Em análise às especificações constantes no Termo de Referência, procedeu-se ao confronto com o encarte técnico apresentado pela licitante para o produto ofertado, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado a seguir.

Requisito do TR	Especificação do Modelo Proposto Marca Karina Modelo K20	Status
Número de torneiras embutidas 02.	Número de torneiras embutidas 02.	Atende
Capacidade mínima total de 1,8 litros do reservatório de água	Capacidade total de 3 litros do reservatório de água	Atende
Voltagem 110V ou bivolt	Voltagem 127V bivolt	Atende

Resultado da Análise Técnica: A empresa ofertou o modelo Karina K20. A ficha técnica do fabricante confirma que o equipamento possui refrigeração por compressor (gás R134A), acomoda garrações de 10L e 20L, dispõe de duas torneiras, funciona em tensão nominal de 127V (110V) e possui reservatório interno em polietileno com capacidade de 3 Litros superando o mínimo de 1,8L exigido no edital.

RESULTADO FINAL: O modelo ofertado está em conformidade com as especificações mínimas do TR

Análise de Exequibilidade e Preço

Preço ofertado pela empresa: R\$ 697,53 por unidade.

Preço máximo de referência da Administração: R\$ 1.644,99 por unidade.

Constata-se que a proposta representa um desconto aproximado de 57,60% em relação ao valor estimado pela Administração, correspondendo a uma economia de R\$ 947,46 por unidade.

Em razão da diferença significativa entre o valor ofertado e o preço estimado, foi solicitada à licitante a comprovação da exequibilidade da proposta.

Em atendimento à diligência, a empresa JM LICITAÇÕES LTDA apresentou Comprovação de Exequibilidade da Proposta, contendo composição unitária de custos referente ao Item 05 – Bebedouro de Coluna, Marca Karina, Modelo K20.

Conforme a documentação apresentada, a licitante informou custo de aquisição de R\$ 470,00, acrescido de R\$ 28,20 de frete e R\$ 21,15 de impostos, resultando em custo total unitário estimado de R\$ 519,35. Considerando o preço de venda ofertado de R\$ 697,53, verifica-se uma margem bruta de R\$ 178,18 por unidade, correspondente a 25,54% sobre o preço ofertado.

Para o quantitativo de 35 unidades, a empresa apresentou custo total estimado de R\$ 18.177,25, frente ao valor total ofertado de R\$ 24.413,55, resultando em margem bruta estimada de R\$ 6.236,30.

Dessa forma, com base na composição de custos apresentada pela licitante, verifica-se que o preço ofertado se mostra economicamente viável, uma vez que o valor de venda é superior ao custo total unitário declarado e contempla margem positiva para a execução do fornecimento.

RESULTADO DA ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE: ATENDE – A documentação apresentada demonstra, em princípio, a exequibilidade econômica do preço ofertado, não se identificando, a partir da composição de custos

apresentada, elementos que evidenciem a inviabilidade da proposta.



[assinatura eletrônica]
ANDRÉ GUSTAVO CRESPO DA SILVA LOPES
Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - DEPSAN
PORTARIA SEASDH Nº 95, DE 22 DE ABRIL DE 2026
Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GUSTAVO CRESPO DA SILVA LOPES, Diretor**, em 25/08/2026, às 16:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022520381** e o código CRC **D5E93204**.

Referência: Processo nº 0860.017385.00022/2026-02

SEI nº 0022520381